



À Coordenadoria do Processo Legislativo.

Em conformidade com o Artigo 201, Inciso I, e do artigo 202, § 1º, do Regimento Interno desta Casa, **requeiro e determino o Arquivamento** do Projeto de Lei nº 392/2025, autuado no Processo Legislativo nº 525/2025, de autoria da Vereadora Marina de Castro Dornellas.

Itapevi, 18 de agosto de 2025.

Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o Projeto de Lei nº 392/2025, foi arquivado conforme determinação superior.

Itapevi, 19 de agosto de 2025.

Emerson Carlos Fernandes
Auxiliar Legislativo I

Certidão de arquivamento Nº 1 ao Projeto de Lei Nº 392/2025 - Documento assinado digitalmente em 19/08/2025. PROTOCOLO 14514/2025 - 18/08/2025 10:25 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino:Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: ZJYS-1WK9-ZA3G-5GHE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=ZJYS1WK9ZA3G5GHE>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: ZJYS-1WK9-ZA3G-5GHE

